



LEI ORDINÁRIA Nº 971

de 25 de março de 1986

DENOMINA RUA PROFESSOR ALCIDES DOS SANTOS MAURO A RUA PROJETADA "F" DO BAIRRO NOVA CORUMBÁ.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA
MUNICIPAL decreta e EU sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica denominada Rua Professor "ALCIDES DOS SANTOS MAURO" a Rua
projetada "F" no Bairro Nova Corumbá.*

Art. 2º..

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Corumbá/MS, 25 de Março de 1986.

FADAH SCAFF GATASS *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 971/1986 - 25 de março de 1986

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em